



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.727/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento dos Ofícios, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos os autógrafos dos Projetos de Lei, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovados, constantes do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
01	1210/2023-SL/CMC	20.719/2023	065 de 13.07.2023	<u>3.203</u> de 11.09.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 55
02	1211/2023-SL/CMC	20.720/2023	067 de 28.07.2023	<u>3.204</u> de 11.09.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 48
03	1212/2023-SL/CMC	20.721/2023	068 de 28.07.2023	<u>3.205</u> de 11.09.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 52



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.717/2023-GP/PMC – p. 02

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
04	1213/2023-SL/CMC	20.722/2023	069 de 10.08.2023	<u>3.206</u> de 11.09.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 51
Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
05	1214/2023-SL/CMC	20.723/2023	070 de 10.08.2023	<u>3.207</u> de 11.09.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 57
Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
06	1209/2023-SL/CMC	20.717/2023	056 de 13.07.2023	<u>3.202</u> de 11.09.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre o parcelamento de solo e desmembramento de lotes, altera o art. 15 da Lei nº 2.968, de 20 de julho de 2021 e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 53

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC99-B3DC-FE84-64AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/09/2023 18:16:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DC99-B3DC-FE84-64AD>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 912.758,61 (novecentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	248.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	1.009 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Atividade:	1.007 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.027- MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	79.970,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.035 - MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	1.076 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - rendimentos de aplicação	161.338,61
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0E9-2E8F-70F6-9ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/09/2023 17:39:21 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/09/2023 17:41:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A0E9-2E8F-70F6-9ABD>

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 912.758,61 (novecentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		248.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.009 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		220.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.007 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		110.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.027- MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		79.970,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Proj/Atividade:	2.035 - MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.076 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PAF		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.601) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – rendimentos de aplicação	161.338,61	
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.450,00	

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 01 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE DANIEL DA SILVA	208.032.811-53	9047 /00089/2023
ROBERTO NEY GOMES DA SILVA	111.893.471-72	9047 /00090/2023